

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.229 - DE 02 DE MAIO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto do Curso de Extensão "Si  
metria aplicada à estrutura molecular".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 02.05.85.e 11.06.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do curso de extensão denominado "Simetria aplicada à estrutura molecular", de responsabilidade do Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, tendo por objetivo caracterizar os elementos de simetria e aplicá-los na utilização da espectrofotometria na região do infravermelho e raman, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constituipar te integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 04.446/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de junho de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

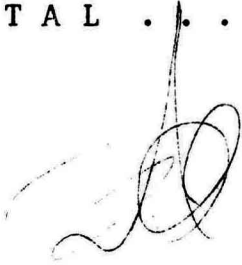
01. Título: Simetria aplicada à estrutura molecular
02. Centro: Ciências Exatas e Naturais
03. Departamento: Química
04. Professor Responsável: Edilson Luiz Castro de Aquino
05. Período de realização: Terá início em 06 de abril a 15 de julho de 1985.
06. Carga Horária: O curso terá um total de 30 horas correspondentes a 2 créditos.
07. Justificativa: O assunto tratado neste Curso é muito pouco abordado nas disciplinas dos cursos de graduação em Química da UFPA. Desse modo, consideramos de relevância no momento atual, porque não só a utilização dos ensinamentos teóricos das disciplinas da área de Química Inorgânica, Físico-Química, Analítica e Orgânica, como também dá uma base para os alunos de iniciação científica e atualiza os pesquisadores que desenvolvem trabalhos no Departamento de Química.
08. Objetivos: Caracterizar os elementos de simetria e aplicá-los na utilização da espectrofotometria na região do Infravermelho e Raman.
09. Inscrição e número de vagas:  
Requisitos: Aprovação em Química Geral e Cálculo I  
Número de vagas: O curso oferece 30 vagas, sendo assim distribuídas: 10 para docentes, 15 para discentes e 5 para outros.
10. Programa:
  - Elementos e operações de Simetria
  - Grupos pontuais
  - Representações não-degeneradas
  - Matrizes
  - Representações degeneradas
  - Aplicações à vibração molecular
11. Requisitos para a concessão de certificados:  
Conceito: Regular (R) mínimo  
Frequência: 75% mínima
12. Orçamento:

Receita:

|                                                   |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| Inscrição (5.712 x 2 = 11.424 x 10 participantes) | Cr\$ 114.240        |
| Certificados (8.440 x 30) . . . . .               | <u>Cr\$ 253.200</u> |
| T O T A L . . . . .                               | Cr\$ 367.440        |

Despesa:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Papel . . . . .                     | Cr\$ 42.880         |
| Datilógrafo . . . . .               | Cr\$ 71.360         |
| Certificados (8.440 x 30) . . . . . | <u>Cr\$ 253.200</u> |
| T O T A L . . . . .                 | Cr\$ 367.440        |



\* \* \*  
\* \*  
\*